

A Câmara Municipal de Itacurubi do Sul Estado
 do Paraná, faz saber a todos que este é um, digo, decreto
 e em que o Município, sanciona a seguinte Lei: -
 Art. 1º - Para o Poder Executivo Municipal autorizando
 em fecho a estrada que liga a propriedade de Almeida -
 Pacheco à de Bonifácio da Rosa, para fecho com preceito
 desde em 600 (seiscientos) metros aproximadamente, seja
 estrada pública - e no local onde esta sendo levantado o

Lei nº 34/67.

Prefeito Municipal
 Prefeito Municipal
 Secretário

A Câmara Municipal de Itacurubi do Sul Estado
 do Paraná, faz saber a todos que este é um, digo, decreto
 e em que o Município, sanciona a seguinte Lei: -
 Art. 1º - Para o Poder Executivo Municipal autorizando
 em fecho a estrada que liga a propriedade de Almeida -
 Pacheco à de Bonifácio da Rosa, para fecho com preceito
 desde em 600 (seiscientos) metros aproximadamente, seja
 estrada pública - e no local onde esta sendo levantado o

Lei nº 33/67.

Prefeito Municipal
 Prefeito Municipal
 Secretário